DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Quinta-feira, 06 de março de 2025 | Ano IV | Edição nº 618



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

Decreto nº 4.494/2025 - Lei nº 3.885/2024
De 27 de Fevereiro de 2025

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 89, Inciso IV, e de acordo com o artigo 4º, Inciso II da Lei Nº 3.885, de 12 de Dezembro de 2024, e art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Suplementar na importância de **R$ 74.085,99 (setenta e quatro mil, oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos)**, com a inclusão no PPA – Plano Plurianual 2022/2025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 e Lei Orçamentária vigente, que obedecerá a seguinte dotação orçamentária:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMATICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R$	RECURSO	FICHA
02.12 -Fundo Municipal de Assistência Social	08.122.0008.2264 FNAS-IGD- PBF	3.3.90.30	7.709,01	Federal	380
02.12 -Fundo Municipal de Assistência Social	08.122.0008.2264 FNAS-IGD- PBF	4.4.90.52	15.000,00	Federal	382
02.12 -Fundo Municipal de Assistência Social	08.245.0008.2167 Proteção Social Básica – Federal (CRAS)	3.3.90.30	24.389,20	Federal	408
02.12 -Fundo Municipal de Assistência Social	08.245.0008.2167 Proteção Social Básica – Federal (CRAS)	3.3.90.39	24.389,20	Federal	409
02.12 -Fundo Municipal de Assistência Social	08.245.0008.2250 CRAS –Recurso Estadual Reprogramado	3.3.90.30	2.598,58	Estadual	416

Artigo 2º - O recurso necessário para a cobertura do crédito adicional Suplementar aberto no artigo anterior no valor de **R$ 74.085,99 (setenta e quatro mil, oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos)**, é proveniente do superávit financeiro, apurado no exercício anterior, demonstrado no Balanço Patrimonial, conforme disposto no inciso I, parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1.964., sendo:

I- R$ 2.598,58 (dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinqüenta e oito centavos) de Recurso Estadual.

II- R$ 71.487,41 (setenta e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos), de Recurso Federal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

Artigo 3º– Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 27 de Fevereiro de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos

FÁBIO DE DEUS CAMARGO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Encarregada de Contratos e Proc. Administrativos

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico a favor das empresas abaixo e Homologo o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 07/2025, que tem como o objetivo o **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MANGUEIRAS, KITS REPARO PISTÃO, REGISTROS, CADEADOS E COLA,** nas quantidades e valores a seguir:

COMPANY FLEX LTDA - ME
CNPJ: 10.339.523/0001-10

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	100	Unid.	BICO P/ ENGRAXADEIRA C/ 4 GARRAS - MATERIAL: AÇO - ROSCA FEMEA 1/8" NPT	Lunfer	25,90	2.590,00
04	6	Unid.	CADEADO 60	Pado	115,00	690,00
05	15	Unid.	COLA PARA MOTOR – 20 – UNIFORT – 280 GRAMAS – CINZA	Unifort	116,00	1.740,00
06	15	Unid.	COLA PARA MOTOR – 20 – UNIFORT – 280 GRAMAS – PRETA	Unifort	114,00	1.710,00
07	3	Unid.	ENGATE RAPIDO 1 POLEGADA – O PAR COMPLETO	Imece	317,00	951,00
08	3	Unid.	ENGATE RAPIDO ½ - O PAR COMPLETO	Imece	121,00	363,00
09	8	Unid.	MANGUEIRA 10MTS ¾ R3, R4 COMPLETA COM TERMINAL E CAPA	GTOP	1.929,00	15.432,00
10	8	Unid.	MANGUEIRA 1 METRO ¼ R1 COMPLETA COM TERMINAL E CAPA	GTOP	109,00	872,00
11	8	Unid.	MANGUEIRA 1 METRO ¼ R2 COMPLETA COM TERMINAL E CAPA	GTOP	134,00	1.072,00
12	5	Unid.	MANGUEIRA 1 METRO 3/8 R1 COMPLETA COM TERMINAL E CAPA	GTOP	142,00	710,00
13	5	Unid.	MANGUEIRA 1 METRO 3/8 R2 COMPLETA COM TERMINAL E CAPA	GTOP	159,00	795,00
14	5	Unid.	MANGUEIRA 1 METRO ½ R1 COMPLETA COM TERMINAL E CAPA	GTOP	189,00	945,00
15	5	Unid.	MANGUEIRA 1 METRO ½ R2 COMPLETA COM TERMINAL E CAPA	GTOP	203,00	1.015,00
16	5	Unid.	MANGUEIRA 1 METRO ½ R3, R4 COMPLETA COM TERMINAL E CAPA	GTOP	246,00	1.230,00
17	6	Unid.	MANGUEIRA 1 METRO 5/8 R2 COMPLETA COM TERMINAL E CAPA	GTOP	259,00	1.554,00
18	6	Unid.	MANGUEIRA 1 METRO 5/8 R3, R4 COMPLETA COM TERMINAL E CAPA	GTOP	339,00	2.034,00
19	8	Unid.	MANGUEIRA 1 METRO ¾ R2 COMPLETA COM TERMINAL E CAPA	GTOP	235,00	1.880,00
20	12	Unid.	MANGUEIRA 1 METRO ¾ R3, R4 COMPLETA COM TERMINAL E CAPA	GTOP	378,00	4.536,00
21	6	Unid.	MANGUEIRA 1 METRO 1 POLEGADA R2 COMPLETA COM TERMINAL E CAPA	GTOP	393,00	2.358,00
22	12	Unid.	MANGUEIRA 1 METRO 1 POLEGADA R3, R4	GTOP	452,00	5.424,00

Página 1 de 3

			COMPLETA COM TERMINAL E CAPA			
23	6	Unid.	MANGUEIRA 2 METROS ¼ R1 COMPLETA COM TERMINAL E CAPA	GTOP	136,00	816,00
24	6	Unid.	MANGUEIRA 2 METROS ¼ R2 COMPLETA COM TERMINAL E CAPA	GTOP	171,00	1.026,00
25	8	Unid.	MANGUEIRA 2 METROS 3/8 R1 COMPLETA COM TERMINAL E CAPA	GTOP	177,00	1.416,00
26	8	Unid.	MANGUEIRA 2 METROS 3/8 R2 COMPLETA COM TERMINAL E CAPA	GTOP	202,00	1.616,00
27	4	Unid.	MANGUEIRA 2 METROS ½ R1 COMPLETA COM TERMINAL E CAPA	GTOP	226,00	904,00
28	4	Unid.	MANGUEIRA 2 METROS ½ R2 COMPLETA COM TERMINAL E CAPA	GTOP	256,00	1.024,00
29	4	Unid.	MANGUEIRA 2 METROS ½ R3, R4 COMPLETA COM TERMINAL E CAPA	GTOP	348,00	1.392,00
30	3	Unid.	MANGUEIRA 2 METROS 5/8 R2 COMPLETA COM TERMINAL E CAPA	GTOP	334,00	1.002,00
31	12	Unid.	MANGUEIRA 2 METROS 5/8 R3, R4 COMPLETA COM TERMINAL E CAPA	GTOP	483,00	5.796,00
32	5	Unid.	MANGUEIRA 2 METROS ¾ R2 COMPLETA COM TERMINAL E CAPA	GTOP	364,00	1.820,00
33	15	Unid.	MANGUEIRA 2 METROS 3/4 R3, R4 COMPLETA COM TERMINAL E CAPA	GTOP	543,00	8.145,00
34	4	Unid.	MANGUEIRA 2 METROS 1 POLEGDA R2 COMPLETA COM TERMINAL E CAPA	GTOP	447,00	1.788,00
35	15	Unid.	MANGUEIRA 2 METROS 1 POLEGDA R3, R4 COMPLETA COM TERMINAL E CAPA	GTOP	650,00	9.750,00
36	5	Unid.	MANGUEIRA 3 METROS ¼ R1 COMPLETA COM TERMINAL E CAPA	GTOP	168,00	840,00
37	5	Unid.	MANGUEIRA 3 METROS ¼ R2 COMPLETA COM TERMINAL E CAPA	GTOP	224,00	1.120,00
38	7	Unid.	MANGUEIRA 3 METROS 3/8 R1 COMPLETA COM TERMINAL E CAPA	GTOP	229,00	1.603,00
39	7	Unid.	MANGUEIRA 3 METROS 3/8 R2 COMPLETA COM TERMINAL E CAPA	GTOP	267,00	1.869,00
40	4	Unid.	MANGUEIRA 3 METROS ½ R1 COMPLETA COM TERMINAL E CAPA	GTOP	295,00	1.180,00
41	4	Unid.	MANGUEIRA 3 METROS ½ R2 COMPLETA COM TERMINAL E CAPA	GTOP	368,00	1.472,00
42	10	Unid.	MANGUEIRA 3 METROS ½ R3, R4 COMPLETA COM TERMINAL E CAPA	GTOP	480,00	4.800,00
43	8	Unid.	MANGUEIRA 3 METROS 5/8 R2 COMPLETA COM TERMINAL E CAPA	GTOP	488,00	3.904,00
44	12	Unid.	MANGUEIRA 3 METROS 5/8 R3, R4 COMPLETA COM TERMINAL E CAPA	GTOP	554,00	6.648,00
45	10	Unid.	MANGUEIRA 3 METROS ¾ R2 COMPLETA COM TERMINAL E CAPA	GTOP	577,00	5.770,00
46	15	Unid.	MANGUEIRA 3 METROS ¾ R3, R4 COMPLETA COM TERMINAL E CAPA	GTOP	718,00	10.770,00
47	10	Unid.	MANGUEIRA 3 METROS 1 POLEGADA R2 COMPLETA COM TERMINAL E CAPA	GTOP	709,00	7.090,00
48	15	Unid.	MANGUEIRA 3 METROS 1 POLEGADA R3, R4 COMPLETA COM TERMINAL E CAPA	GTOP	738,00	11.070,00
49	20	Unid.	REPARO PISTÃO (LANÇA)	APC	330,00	6.600,00
50	15	Unid.	REPARO PISTÃO – BRAÇO PRINCIPAL	APC	321,00	4.815,00

51	20	Unid.	REPARO PISTÃO – CONCHA TRASEIRA	APC	361,00	7.220,00
52	12	Unid.	REPARO PISTÃO – DIANTEIRO	APC	363,00	4.356,00
53	18	Unid.	REPARO PISTÃO – BRAÇO DIANTEIRO	APC	376,00	6.768,00
54	20	Unid.	REPARO PISTÃO – CONCHA DIANTEIRA	APC	359,00	7.180,00
55	10	Unid.	REPARO PISTÃO – GIRO	APC	400,00	4.000,00
56	8	Kits	REPARO PISTÃO DA PRENSA COLETA	APC	346,00	2.768,00
57	12	Kits	REPARO PISTÃO QUATRO ESTAGIO PISTÃO CENTRAL	APC	381,00	4.572,00
58	8	Kits	REPARO PISTÃO LEVANTADOS DA TAMPA DE VASCULANTE	APC	365,00	2.920,00
59	8	Kits	REPARO PISTÃO DA CAÇAMBA	APC	392,00	3.136,00
60	6	Kits	REPARO PISTÃO DA PATROL	APC	388,00	2.328,00
61	8	Kits	REPARO PISTÃO MESTRE DA LANÇA DA ESCAVADEIRA	APC	401,00	3.208,00
62	8	Kits	REPARO PISTÃO DE ARTICULAÇÃO DA ESCAVADEIRA	APC	370,00	2.960,00
63	6	Unid.	REGISTRO ¼	Hidraflux	36,00	216,00
64	6	Unid.	REGISTRO 3/8	Hidraflux	36,00	216,00
65	6	Unid.	REGISTRO ½	Hidraflux	46,00	276,00
66	6	Unid.	REGISTRO ¾	Hidraflux	57,00	342,00
67	10	Unid.	REGISTRO “1”	Hidraflux	84,00	840,00
68	10	Unid.	REGISTRO 1. ¼	Hidraflux	117,00	1.170,00
69	12	Unid.	REGISTRO 1. ½	Hidraflux	155,00	1.860,00

IFM COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME
CNPJ: 54.008.330/0001-52

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	6	Unid.	CADEADO 45	Land	26,17	157,02
03	6	Unid.	CADEADO 50	Land	29,66	177,96

Pilar do Sul, 05 de março de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL
NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE LOTE
IMÓVEL: CADASTRO MUNICIPAL DE Nº 6897
LOTE- 13 da QUADRA- Z-4
ÁREA = 1381,00 M²
RUA :- JOSÉ CANDIDO DE SOUZA , BAIRRO :- JARDIM CANANÉIA,PILAR DO SUL , SP.

Tendo sido em vão os meios de notificação pessoal , fica o proprietário ou responsável legal pela propriedade acima citado , para que no prazo de 15 (quinze) deve proceder a limpeza do terreno especificado , nos termos do artigo 26 da lei 659/85
No decurso do prazo da notificação e não regularizada a situação que lhe deu causa , sujeitarão ao infrator a multa correspondente ao valor de uma VRM (R$233,24)conforme artigo 55 e 56 do código de Posturas Municipal da lei 659/85
Não sendo cumprido o prazo , a Prefeitura Municipal procederá a limpeza , cobrando o equivalente a R$ 1,20 (um real e vinte centavos) por metro quadrado , totalizando a quantia de R$ 1657,20 (mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos) ,conforme Decreto Municipal nº 3144/2015

Sem mais para o momento,
PAULO RIBEIRO DOS SANTOS – FISCAL MUNICIPAL
05 de março de 2025

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Indicações

INDICAÇÃO Nº 0065-2025, de autoria da VEREADORA KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

Indica ao Senhor Prefeito que, junto ao setor competente, realize a revitalização das floreiras localizadas na Rua José Martins Perches, promovendo o plantio de novas mudas e o cuidado necessário para mantê-las.

INDICAÇÃO Nº 0066-2025, de autoria da VEREADORA KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

Indica ao Senhor Prefeito que junto à Secretaria competente, realize estudo para instalação de redutor de velocidade na Avenida José Rugine, próximo à construção do Santuário Diocesano de São Roque.

INDICAÇÃO Nº 0067-2025, de autoria da VEREADORA KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

Indica ao Senhor Prefeito, Recapeamento e Limpeza da Rua Francisco Antônio Carvalho Sobrinho

INDICAÇÃO Nº 0068-2025, de autoria do VEREADOR LURIAN GABRIEL RIBEIRO DA SILVA

Indica ao Senhor Prefeito que junto à Secretaria competente, realização de Reforma da Cozinha da Emef Professora Hilda Holtz Carvalho

INDICAÇÃO Nº 0069-2025, de autoria da VEREADORA ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE

Indica ao Sr. Prefeito que junto a Secretaria competente, tome as devidas providências para a implantação do sistema de iluminação pública na Rua Maria Conceição Válio, Bairro Campestre.

INDICAÇÃO Nº 0070-2025, de autoria da VEREADORA ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE

Indica a Vossa Excelência a necessidade de designar um funcionário de serviços gerais para atuar na limpeza e manutenção dos cemitérios São João Batista e Jardim das Acácias, garantindo a conservação desses espaços públicos essenciais para a comunidade, solicito ainda que seja estudada a viabilidade da instalação de um portão de acesso pelos fundos do Cemitério São João Batista para facilitar a limpeza e retirada de entulhos.

INDICAÇÃO Nº 0071-2025, de autoria dos VEREADORES CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR, DANILO ROGÉRIO APARECIDO DE JESUS

Indicam ao Senhor Prefeito que estude a possibilidade de direcionar um espaço adequado para encontros automotivos, incluindo carros, motos, caminhões, com foco em carros rebaixados, som automotivo, carros antigos e cultura automobilística em geral, para que eventos possam ser organizados em datas específicas, tendo em vista que em nosso município temos vários colecionadores de automóveis antigos.

INDICAÇÃO Nº 0072-2025, de autoria dos VEREADORES DANILO ROGÉRIO APARECIDO DE JESUS, CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR

Indicam ao Senhor Prefeito que estude a possibilidade de criar um espaço destinado a encontros de Motocross.

INDICAÇÃO Nº 0073-2025, de autoria do VEREADOR ANDERSON TOMIO MAEDA

Indica ao Senhor Prefeito que sejam incluídas ou incentivadas aulas de xadrez nas Escolas Municipais e que seja estudada a possibilidade de criação de oficinas para ensinar a prática do xadrez no contraturno escolar.

INDICAÇÃO Nº 0074-2025, de autoria do VEREADOR JOSÉ PEDRO DA CRUZ

Indica ao Senhor Prefeito que junto à Secretaria competente, realize estudo para limpeza e reparos na Praça de Lazer Vicente Honório - Bairro Jardim Ipê.

INDICAÇÃO Nº 0075-2025, de autoria do VEREADOR VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO

Indica ao Senhor Prefeito que, por meio da secretaria competente, realize a implantação de iluminação pública, a construção de calçadas e a limpeza do trecho de calçadas já existente ao longo da Rua Benedito Rosa Camargo.

INDICAÇÃO Nº 0076-2025, de autoria do VEREADOR VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO

Indica ao Senhor Prefeito que, por meio da secretaria competente, viabilize a passagem da Carreta Oftalmológica por nosso município, a fim de oferecer consultas e exames de visão, contribuindo para a redução da extensa fila de espera na central de vagas municipal.

INDICAÇÃO Nº 0077-2025, de autoria do VEREADOR VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO

Indica ao Senhor Prefeito que, por meio da secretaria competente, viabilize a implantação de iluminação pública ao longo da Avenida José Rugine, com especial atenção ao trecho em frente ao Cemitério Jardim das Acácias.

INDICAÇÃO Nº 0078-2025, de autoria do VEREADOR ANDERSON TOMIO MAEDA

Indica ao Senhor Prefeito, a Construção de Velário para o Cemitério Municipal Jardim das Acácias

INDICAÇÃO Nº 0079-2025, de autoria do VEREADOR ANDERSON TOMIO MAEDA

Indica ao Senhor Prefeito que, junto ao setor competente, Manutenção nas Instalações do Chico Mineiro.

INDICAÇÃO Nº 0080-2025, de autoria do VEREADOR JOSÉ PEDRO DA CRUZ

Indica ao Senhor Prefeito que seja implantada uma creche com playground no Bairro da Ponte Alta, local onde anteriormente funcionava a Assobem Kanguru. A presente solicitação parte dos pais residentes nos Bairros Ponte Alta e Pombal, onde os mesmos enfrentam dificuldades para conciliar suas atividades laborais devido à falta de um espaço adequado para deixar seus filhos durante o expediente de trabalho.

INDICAÇÃO Nº 0081-2025, de autoria dos VEREADORES LUIZ ANTONIO BRISOLA, ANDERSON TOMIO MAEDA, CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR, ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE, JOÃO ANTONIO BRISOLA, JOSÉ PEDRO DA CRUZ, KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO, VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO

Indicam ao Senhor Prefeito que seja estudada a possibilidade de transformar parte da Mata Atlântica existente no município em Parque Municipal ou Estadual, garantindo a preservação ambiental e fomentando ações

voltadas à conservação da biodiversidade local.

INDICAÇÃO Nº 0082-2025, de autoria dos VEREADORES LUIZ ANTONIO BRISOLA, JOÃO ANTONIO BRISOLA

Indicam ao Senhor Prefeito que, junto ao setor competente, Implantação de sinalização viária e dispositivos refletivos ("olhos de gato") na Avenida José Rugine

INDICAÇÃO Nº 0083-2025, de autoria dos VEREADORES LUIZ ANTONIO BRISOLA, JOÃO ANTONIO BRISOLA

Indicam ao Senhor Prefeito que, junto ao setor competente, uma parceria entre o Poder Público e a iniciativa privada para o apadrinhamento de jardins públicos, conforme o Projeto de Lei nº 2104/2005 e o Decreto nº 4049/2022.

INDICAÇÃO Nº 0084-2025, de autoria do VEREADOR LAÉRCIO VIEIRA MAIA

Indica ao Senhor Prefeito que, junto à Secretaria competente, realize estudo para manutenção e reparos na Rua Joaquim das Neves Lôbo, no bairro Campo Grande.

INDICAÇÃO Nº 0085-2025, de autoria do VEREADOR LAÉRCIO VIEIRA MAIA

Indica ao Senhor Prefeito que, junto à Secretaria competente, realize estudo para manutenção e reparos na Ponte na Estrada Joventino Soares da Rosa, no Caxangá.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

Projeto de Lei nº /2025
De 21 de Fevereiro de 2025

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo do Município de Pilar do Sul autorizado a realizar abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento vigente, na importância de **R$ 28.949,15 (vinte e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e quinze centavos)** com a inclusão no PPA - Plano Plurianual 2.022/2.025, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2.025 e Lei Orçamentária Vigente, com a criação das seguintes dotações orçamentárias:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMATICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R$	RECURSO	COD. APLIC	FICHA
02.12 -Fundo Municipal de Assistência Social	08.245.0008.2295 CRAS- Proteção Básica – SCFV - Complemento 2024	3.3.90.30	4.533,41	Estadual	500.045	
02.12 -Fundo Municipal de Assistência Social	08.245.0008.2295 CRAS- Proteção Básica – SCFV - Complemento 2024	3.3.90.39	8.000,00	Estadual	500.045	
02.12 -Fundo Municipal de Assistência Social	08.245.0008.2296 CREAS -Proteção Especial Média – Complemento 2024	3.3.90.30	5.000,66	Estadual	500.046	
02.12 -Fundo Municipal de Assistência Social	08.245.0008.2296 CREAS - Proteção Especial Média – Complemento 2024	3.3.90.39	6.000,00	Estadual	500.046	
02.12 -Fundo Municipal de Assistência Social	08.245.0008.2124 Serviço de Acolhimento ao Idoso	3.3.50.39	5.415,08	Estadual	500.047	

Artigo 2º. A cobertura do crédito adicional ESPECIAL aberto no artigo anterior no valor total de **R$ 28.949,15 (vinte e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e quinze centavos),** é proveniente do excesso de arrecadação, de valor repassado pelo Fundo Estadual de Assistência Social, conforme disposto no inciso II, parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1.964.

Artigo 3º. O crédito adicional ESPECIAL aberto no artigo 1º terá vigência no exercício financeiro de 2.025, podendo ser suplementado, se necessário, nos termos de autorização em lei.

Artigo 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 21 de fevereiro de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal

Assinado por 3 pessoas: FABIO DE DEUS CAMARGO, MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS e CLAYTON ALVARO MACHADO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/5B082FC9C9F0457783E54FC4C00D67E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos

FÁBIO DE DEUS CAMARGO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Encarregada de Contratos e Proc. Administrativos

Assinado por 3 pessoas: FABIO DE DEUS CAMARGO, MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS e CLAYTON ALVARO MACHADO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/5B082FC9C9F0457783E54FC4C00D67E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

Projeto de Lei nº /2025
De 21 de Fevereiro de 2025

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Mensagem Justificativa n.º 013/2025

Excelentíssima Senhora Presidente,

Nobres Pares,

Com os cordiais e respeitosos cumprimentos, apraz-me vir à presença de Vossa Senhoria e demais representantes desta colenda Casa de Leis para encaminhar às vossas mãos, o presente Projeto de Lei que versa sobre a abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento vigente, para apreciação, deliberação e posterior votação pelo Colegiado de Vereadores no Plenário dessa Câmara Municipal.

O Projeto de Lei, ora enviado, trata de abertura de crédito ESPECIAL para suprir despesas com incremento de ações e serviços sociais, com recursos estaduais advindos do Fundo Estadual de Assistência Social.

Os recursos advindos para utilização no exercício de 2025, têm por finalidade incrementar os serviços sociais conforme abaixo:

R$ 5.415,08 – Proteção Especial Alta para transferência ao Asilo.
R$ 12.533,41 – Proteção Básica para o CRAS utilizar no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
R$ 11.000,66 – Proteção Média para o CREAS utilizar no Serviço de Medidas Socioeducativa.

O cofinanciamento Estadual das ações municipais visa abordar questões especificas e promover mudanças positivas, como inclusão social, fortalecimento de vínculos familiares e proteção social em cumprimento de medida socioeducativa. É todo esforço envidado no cumprimento das metas contidas nos Objetivo de Desenvolvimento Sustentável, a chamada Agenda 2.030 da ONU – Organização das Nações Unidas, neste caso, a ***ODS 10 – Desigualdade Sociais.*** *10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.*

Outrossim, os recursos necessários para a abertura do crédito adicional ESPECIAL, é proveniente do excesso de arrecadação, de recursos estaduais, conforme disposição do artigo 2º do Projeto de Lei que se envia para apreciação

Contando com a costumeira compreensão e entendimento de Vossas Excelências, no aguardo das breves providências, antecipadamente agradeço e renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

A
Exma. Sra.
KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Presidente da Mesa Diretora.
Câmara do Município de
Pilar do Sul/SP.

Assinado por 3 pessoas: FABIO DE DEUS CAMARGO, MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS e CLAYTON ALVARO MACHADO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/5B082FC9C9F0457783E54FC4C00D67E2

PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700

CÓDIGO DE ACESSO
5B082FC9C9F0457783E54FC4C00D67E2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: FABIO DE DEUS CAMARGO em 21/02/2025 10:48:20
  CPF:***.***-.178-03
  Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- Assinante: MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS em 21/02/2025 16:00:01
  CPF:***.***-.918-63
  Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- Assinante: CLAYTON ALVARO MACHADO em 26/02/2025 13:27:03
  CPF:***.***-.448-45
  Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/5B082FC9C9F0457783E54FC4C00D67E2

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265
46.634.473/0001-41 Exercício: 2025

Extrato Bancário do Periodo de 01/01/2025 ate 31/01/2025

Page 1

Banco: **001** **BANCO DO BRASIL S.A.**
Conta: **15846** **- FEAS - PSE MÉDIA** **BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)**
Detalhe **628** Descrição: **FEAS - PSE MÉDIA COMPLEMENTO DE 2024**
Numero: **4**
FG: **02** **TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS**
FR: **00** **Recursos Ordinarios**
CAG: **500** **ASSISTÊNCIA SOCIAL**
CA: **046** **FEAS - PROTEÇÃO ESPECIAL MEDIA - COMPLEM**
Fr.STN:**1.661** **Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (Exerc.Corrente)**

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
				Saldo Anterior . . .			0,00
02983	13/01/2025	OC 05787		FEAS - PROTEÇÃO ESPECIAL MEDIA	0,00	11.000,66	11.000,66
				Total . .	**0,00**	**11.000,66**	
				Saldo Atual do Detalhamento . . .			**11.000,66**
				Total . .	**0,00**	**11.000,66**	
				Saldo Atual da Conta Corrente . . .			**11.000,66**
				Total Geral . .	0,00	11.000,66	

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



Ordens Estaduais e Municipais

Identificador do Pagamento	202501100019264

Emitente

CNPJ:	46.377.222/0003-90
Nome	CONTA UNICA TESOURO
Data Pagamento	13/01/2025 Valor 11.000,66
Objetivo	FUNDO A FUNDO COMPLEMENTAR 2024 PSM
Código da Unidade Gestora	35000100001
Código da Relação	2025RE00029
Código Bancário	2025OB00533
Numero Sequencial Codigo Bancário	0

Assinado por 1 pessoa: JOELMA APARECIDA LEAL DOS SANTOS LIMA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/54BC3F612FB74CBFBBF9015D1D588FE0

PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700

CÓDIGO DE ACESSO
54BC3F612FB74CBFBBF9015D1D588FE0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: JOELMA APARECIDA LEAL DOS SANTOS LIMA em 20/01/2025 13:32:08
CPF:***.***-.528-39
Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/54BC3F612FB74CBFBBF9015D1D588FE0

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265
46.634.473/0001-41 Exercício: 2025

Extrato Bancário do Periodo de 01/01/2025 ate 31/01/2025

Page 1

Banco: **001** **BANCO DO BRASIL S.A.**
Conta: **15845** **- FEAS - PSB** **BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)**
Detalhe **627** Descrição: **FEAS - PSB COMPLEMENTO 2024**
Numero: **4**
FG: **02** **TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS**
FR: **00** **Recursos Ordinarios**
CAG: **500** **ASSISTÊNCIA SOCIAL**
CA: **045** **FEAS - PROTEÇÃO BASICA - COMPL. 2024**
Fr.STN:**1.661** **Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (Exerc.Corrente)**

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
				Saldo Anterior . . .			0,00
02982	13/01/2025	OC 05786		FEAS - PROTEÇÃO BRASIL - COMPL	0,00	12.533,41	12.533,41
				Total . .	**0,00**	**12.533,41**	
				Saldo Atual do Detalhamento . . .			**12.533,41**
				Total . .	**0,00**	**12.533,41**	
				Saldo Atual da Conta Corrente . . .			**12.533,41**
				Total Geral . .	0,00	12.533,41	

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

G3331708532534151
17/01/2025 09:07:07

Cliente - Conta atual

Agência	2446-5
Conta corrente	15845-3 FUNDO M A SOCIAL
Período do extrato	de 01 / 00 / 0000 até 31 / 12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
16/12/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
13/01/2025		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.501.100.019.236	12.533,41 C	
				SP-SEC DA FAZENDA E PL			
13/01/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	12.533,41 D	0,00 C
				BB RF Simples Solidez Autom			
17/01/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Invest. Resgate Autom.	15.214,57 C
Saldo	15.214,57 C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	31/01/2025
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	03/02/2025

Saldo de fundos de investimento

BB RF Simp Solidez	15.214,57

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J9404438 BRUNO CESAR DA SILVA.

Assinado por 1 pessoa: JOELMA APARECIDA LEAL DOS SANTOS LIMA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/676D5316927B4F49ADA9665974EB9E81

PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700

CÓDIGO DE ACESSO
676D5316927B4F49ADA9665974EB9E81

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: JOELMA APARECIDA LEAL DOS SANTOS LIMA em 20/01/2025 13:32:11
CPF:***.***-.528-39
Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/676D5316927B4F49ADA9665974EB9E81

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265
46.634.473/0001-41 Exercício: 2025

Extrato Bancário do Periodo de 01/01/2025 ate 31/01/2025

Page 1

Banco: **001** **BANCO DO BRASIL S.A.**
Conta: **18741** **- FEAS ALTA** **BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)**
Detalhe **629** Descrição: **FEAS PSE ALTA - COMPLEMENTAÇÃO 2024**
Numero: **2**
FG: **02** **TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS**
FR: **00** **Recursos Ordinarios**
CAG: **500** **ASSISTÊNCIA SOCIAL**
CA: **047** **FEAS - PROTEÇÃO ESPECIAL ALTA - COMPLEM**
Fr.STN:**1.661** **Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (Exerc.Corrente)**

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
				Saldo Anterior . . .			0,00
02984	13/01/2025	OC 05788		FEAS - PROTEÇÃO ESPECIAL ALTA	0,00	5.415,08	5.415,08
				Total . .	**0,00**	**5.415,08**	
				Saldo Atual do Detalhamento . . .			**5.415,08**
				Total . .	**0,00**	**5.415,08**	
				Saldo Atual da Conta Corrente . . .			**5.415,08**
				Total Geral . .	0,00	5.415,08	

Município de Pilar do Sul - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



Ordens Estaduais e Municipais

Identificador do Pagamento	202501100019312

Emitente

CNPJ:	46.377.222/0003-90
Nome	CONTA UNICA TESOURO
Data Pagamento	13/01/2025 Valor 5.415,08
Objetivo	FUNDO A FUNDO COMPLEMENTAR 2024 PSA
Código da Unidade Gestora	35000100001
Código da Relação	2025RE00031
Código Bancário	2025OB00584
Numero Sequencial Codigo Bancário	0

Assinado por 1 pessoa: JOELMA APARECIDA LEAL DOS SANTOS LIMA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/8906578977F470A96CE364709062830

PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700

CÓDIGO DE ACESSO
89065789777F470A96CE36470906283D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: JOELMA APARECIDA LEAL DOS SANTOS LIMA em 20/01/2025 13:32:09
CPF:***.***-.528-39
Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/89065789777F470A96CE36470906283D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

Projeto de Lei nº /2025
De 27 de Fevereiro de 2025

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Pilar do Sul autorizado a realizar abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento vigente, na importância de **R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais)** com a inclusão no PPA - Plano Plurianual 2.022/2.025, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2.025 e Lei Orçamentária Vigente, com a criação da seguinte dotação orçamentária:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMATICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R$	RECURSO	COD. APLIC	FICHA
02.12 -Fundo Municipal de Assistência Social	08.245. 0008.2167 Proteção Social Básica – Federal (CRAS)	4.4.90.52	50.000,00	Federal	500.017	

Artigo 2º - A cobertura do crédito adicional ESPECIAL aberto no artigo anterior no valor total de **R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais),** será proveniente do superávit financeiro de Recurso Federal, oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), para o Programa de Custeio da Proteção Social Básica, apurado no exercício anterior, demonstrado no Balanço Patrimonial, nos termos do artigo 43 § 1º, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

Artigo 3º - O crédito adicional ESPECIAL aberto no artigo 1º terá vigência no exercício financeiro de 2.025, podendo ser suplementado, se necessário, nos termos de autorização em lei.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 27 de fevereiro de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos

FÁBIO DE DEUS CAMARGO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Encarregada de Contratos e Proc. Administrativos

Assinado por 3 pessoas: FABIO DE DEUS CAMARGO, MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS e CLAYTON ALVARO MACHADO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/5C0CD369725A4CF9A39C3B9413523C40

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

Projeto de Lei nº /2025
De 27 de fevereiro de 2025

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Mensagem Justificativa n.º 014/2025

Excelentíssima Senhora Presidente,

Nobres Pares,

Com os cordiais e respeitosos cumprimentos, apraz-me vir à presença de Vossa Senhoria e demais representantes desta colenda Casa de Leis para encaminhar às vossas mãos, o presente Projeto de Lei que versa sobre a abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento vigente, para apreciação, deliberação e posterior votação pelo Colegiado de Vereadores no Plenário dessa Câmara Municipal.

O presente Projeto de Lei trata de abertura de crédito ESPECIAL para suportar melhoras na implementação de políticas sociais voltadas às famílias de baixa renda, no sentido de disponibilizar melhor estrutura aos gestores do Cadastro Único no Município, dando ênfase na importância de manter o cadastro atualizado para que os programas sociais tanto do Município quando do Governo Federal cheguem a quem realmente necessita de apoio do Poder Público. Essa ação visa atender a **ODS 1 – Erradicação da Pobreza** – Objetivos:

1.1 Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,90 por dia;

1.2 Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais;

1.3 Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis.

Outrossim, os recursos necessários para a abertura do crédito ESPECIAL, advém do superávit financeiro de Recurso Federal, oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), para o Programa de Custeio da Proteção Social Básica, conforme disposição do artigo 2º do Projeto de Lei ora mencionado.

Assim, contando com a costumeira compreensão e entendimento de Vossas Excelências, no aguardo das breves providências, antecipadamente agradeço e renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

A
Exma. Sra.
KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Presidente da Mesa Diretora.
Câmara do Município de
Pilar do Sul/SP.

Assinado por 3 pessoas: FABIO DE DEUS CAMARGO, MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS e CLAYTON ALVARO MACHADO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/5C0CD369725A4CF9A39C3B9413523C40

PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700

CÓDIGO DE ACESSO
5C0CD369725A4CF9A39C3B9413523C40

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: FABIO DE DEUS CAMARGO em 27/02/2025 15:08:10
  CPF:***.***-.178-03
  Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- Assinante: MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS em 27/02/2025 15:12:43
  CPF:***.***-.918-63
  Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- Assinante: CLAYTON ALVARO MACHADO em 05/03/2025 10:31:06
  CPF:***.***-.448-45
  Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/5C0CD369725A4CF9A39C3B9413523C40

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265
46.634.473/0001-41 Exercício: 2025

Extrato Bancário do Periodo de 01/01/2025 ate 01/01/2025

Banco: 001 BANCO DO BRASIL S.A.
Conta: 15176 - BL PSB FNAS BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)
Detalhe 61 Descrição: BL PSB FNAS
Numero: 1
FG: 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
FR: 00 Recursos Ordinarios
CAG: 500 ASSISTÊNCIA SOCIAL
CA: 017 FNAS - PROG. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Fr.STN:1.500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
				Saldo Anterior . . .			0,00
00103	01/01/2025			Saldo de Balanco	0,00	99.570,33	99.570,33
				Total . .	0,00	99.570,33	
				Saldo Atual do Detalhamento . . .			99.570,33
				Total . .	0,00	99.570,33	
				Saldo Atual da Conta Corrente . . .			99.570,33
				Total Geral . .	0,00	99.570,33	

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

P. M. PILAR DO SUL Fls. 5/11

ANEXO I **Página 01**

ARTIGO 43, § 1º, INCISO I E § 2º DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64.

BALANÇO PATRIMONIAL 2024				TESOURO	ESTADUAL	FEDERAL	OUTRAS FONTES
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO					
44.142.165,19		6.570.754,25					
SUPERÁVIT		**37.571.410,94**		**R$ 23.418.446,93**	**R$ 6.122.089,35**	**R$ 7.742.964,70**	**R$ 287.909,96**
DATA	**PL/DECRETO**	**VALOR**	**OBJETO**	**TESOURO**	**ESTADUAL**	**FEDERAL**	**OUTRAS FONTES**
14.01.2025	Decreto 4471	302.620,80	Suplemento Entidades	302.620,80			
14.01.2025	Projeto de Lei	650.000,00	Consultas Neuro e Psiquiatria	0,00	650.000,00		
14.01.2025	Decreto 4472	871.416,00	Serviços de Fisioterapia	0,00	200.000,00	R$ 671.416,00	
14.01.2025	Projeto de Lei	1.803.600,00	Suplementação Santa Casa	1.803.600,00			
15.01.2025	Decreto 4475	120.000,00	Categoria Atividade Delegada	120.000,00			
30.01.2025	Projeto de Lei	38.116,84	Aditivo Reforma Campo Futebol	38.116,84			
30.01.2025	Projeto de Lei	30.000,00	Matl Permanente FNAS IGD PAB	0,00		R$ 30.000,00	
31.01.2025	Decreto 4483	32.749,71	FNAS-IGD-PAB/ECAD/DEV	15.000,00		R$ 17.749,71	
07.02.2025	Projeto de Lei	983.803,97	Parcela Diferida FUNDEB/VAAR	0,00	847.044,46	R$ 136.759,51	
21.02.2025	Decreto 4492	700.000,00	Feaps - Seed- Saúde	700.000,00			
28.02.2025	Projeto de Lei	50.000,00	Material Permanente FNAS PSB	0,00		50.000,00	
				0,00			
				0,00			
				0,00			
				0,00			
				0,00			
				0,00			
				0,00			
				0,00			
				0,00			
				0,00			
		5.582.307,32		**2.979.337,64**	**1.697.044,46**	**905.925,22**	
	Saldo Superávit	**31.989.103,62**		**R$ 20.439.109,29**	**R$ 4.425.044,89**	**R$ 6.837.039,48**	**R$ 287.909,96**

P. M. PILAR DO SUL Fls. 6/11

PILAR DO SUL/SP,28/FEVEREIRO/2025

FABIO DE DEUS CAMARGO
SECRETÁRIO GESTOR DA FAZENDA MUNICIPAL
CPF.: 150.586.178-03

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2024 — Dezembro(31/12/2024) — Pág.: 1

ISOLADO:1 - MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**45.232.791,89**	**40.658.271,76**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**44.139.194,92**	**38.474.021,39**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**44.139.194,92**	**38.474.021,39**
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)	F	44.139.194,92	38.474.021,39
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**826.561,27**	**1.887.070,38**
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**826.561,27**	**1.887.070,38**
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO (F)	F	313,46	189,38
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO (F)	F	2.656,81	420,04
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS (P)	P	823.591,00	1.886.460,96
ESTOQUES		**267.035,70**	**297.179,99**
ALMOXARIFADO		**267.035,70**	**297.179,99**
MATERIAL DE CONSUMO (P)	P	100.396,55	96.384,62
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)	P	13.914,06	117.040,16
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (P)	P	0,00	10.371,27
AUTOPEÇAS (P)	P	37.092,85	0,00
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (P)	P	0,00	11.385,57
OUTROS - ALMOXARIFADO (P)	P	115.632,24	61.998,37
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		**122.314.637,98**	**105.321.150,73**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**15.429.957,65**	**15.150.161,75**
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		**15.429.957,65**	**15.150.161,75**
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	14.709.020,99	14.204.597,19
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P)	P	720.936,66	945.564,56
IMOBILIZADO		**106.884.680,33**	**90.170.988,98**
BENS MÓVEIS		**33.747.920,27**	**31.447.709,07**
BENS DE INFORMÁTICA	P	1.827.377,61	1.396.161,85
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	3.275.429,57	2.576.383,29
VEÍCULOS	P	22.511.688,25	22.171.643,25
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	4.821.391,17	4.234.079,91
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	1.251.917,33	1.007.258,74
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	60.116,34	62.182,03
BENS IMÓVEIS		**84.074.787,09**	**68.230.745,49**
INSTALAÇÕES (P)	P	0,00	562.464,42
BENS IMOVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO	P	3.475.367,95	0,00
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	15.592.887,72	12.598.277,82

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		**9.170.895,42**	**9.349.788,96**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		**95.000,78**	**0,00**
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		**95.000,78**	**0,00**
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	95.000,78	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		**280.588,08**	**217.906,56**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		**280.588,08**	**217.906,56**
FORNECEDORES NACIONAIS	F	280.588,08	217.906,56
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		**99.046,50**	**0,00**
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		**99.046,50**	**0,00**
PIS/PASEP A RECOLHER (F)	F	99.046,50	0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**506.315,66**	**120.546,41**
VALORES RESTITUÍVEIS		**506.315,66**	**120.546,41**
CONSIGNAÇÕES	F	6.967,31	6.967,11
DEPÓSITOS JUDICIAIS	F	9.015,34	11.171,61
DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	F	389.109,81	44.504,52
CONSIGNAÇÕES (F)	F	101.223,20	57.903,17
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		**7.820.692,05**	**7.624.386,00**
PESSOAL A PAGAR		**7.820.692,05**	**7.624.386,00**
PESSOAL A PAGAR	P	7.820.692,05	7.105.456,57
PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO	P	0,00	518.929,43
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		**369.252,35**	**1.386.949,99**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		**369.252,35**	**1.386.949,99**
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	P	369.252,35	1.386.949,99
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		**0,00**	**238.984,12**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		**0,00**	**238.984,12**
FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		**0,00**	**238.984,12**
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	P	0,00	238.984,12
TOTAL PASSIVO		**9.170.895,42**	**9.588.773,08**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**158.376.534,45**	**136.390.649,41**

Assinado por 4 pessoas: EDSON RIBEIRO DE CARVALHO, MARCO AURELIO SOARES, ANDRE DE PAULA GOES e mais 1
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/382509FB86D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2024 — Dezembro(31/12/2024) — Pág.: 2

ISOLADO:1 - MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS DOMINICAIS	P	13.907.554,59	17.775.445,14				
BENS DE USO ESPECIAL	P	34.112.147,45	11.089.540,08				
BENS DE USO COMUM DO POVO	P	15.780.039,96	6.852.475,40				
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	1.206.789,42	19.352.542,63				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-10.938.027,03**	**-9.507.465,58**				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	P	-114.274,16	-221.442,40				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-10.823.752,87	-9.286.023,18				
TOTAL		**167.547.429,87**	**145.979.422,49**	**TOTAL**		**167.547.429,87**	**145.979.422,49**
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**158.376.534,45**	**136.390.649,41**
				RESULTADOS ACUMULADOS		**158.376.534,45**	**136.390.649,41**
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**158.376.534,45**	**136.390.649,41**
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		21.985.885,04	14.139.862,89
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		136.390.649,41	122.250.786,52

Assinado por 4 pessoas: EDSON RIBEIRO DE CARVALHO, MARCO AURELIO SOARES, ANDRE DE PAULA GOES e mais 1
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/382509FB86D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2024 Dezembro(31/12/2024) Pág.: 3

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		44.142.165,19	38.474.630,81	PASSIVO FINANCEIRO (980.951,02)+RP não Proc.(5.589.803,23)		6.570.754,25	6.810.489,12
ATIVO PERMANENTE		123.405.264,68	107.504.791,68	PASSIVO PERMANENTE		8.189.944,40	9.250.320,11
				SALDO PATRIMONIAL		152.786.731,22	129.918.613,26

Assinado por 4 pessoas: EDSON RIBEIRO DE CARVALHO, MARCO AURELIO SOARES, ANDRE DE PAULA GOES e mais 1
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/382509FB86D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2024

Dezembro(31/12/2024)

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVO		**39.240.682,92**	**27.371.887,56**	**ATOS POTENCIAIS PASSIVO**		**117.052.909,59**	**87.285.801,19**
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		39.215.182,92	27.371.887,56	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		72.641.362,70	34.452.633,54
DIREITOS CONTRATUAIS		25.500,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		44.411.546,89	52.833.167,65
TOTAL		**39.240.682,92**	**27.371.887,56**	**TOTAL**		**117.052.909,59**	**87.285.801,19**

Assinado por 4 pessoas: EDSON RIBEIRO DE CARVALHO, MARCO AURELIO SOARES, ANDRE DE PAULA GOES e mais 1
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/382509FB86D7

PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700

CÓDIGO DE ACESSO
382509FB86D74BE699CA157E12D438FE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: EDSON RIBEIRO DE CARVALHO em 10/02/2025 08:27:13
  CPF:***.***-.638-79
  Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- Assinante: MARCO AURELIO SOARES em 11/02/2025 12:33:11
  CPF:***.***-.378-54
  Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- Assinante: ANDRE DE PAULA GOES em 11/02/2025 13:11:56
  CPF:***.***-.258-36
  Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- Assinante: EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS em 12/02/2025 15:39:19
  CPF:***.***-.178-71
  Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/382509FB86D74BE699CA157E12D438FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGTRAN
Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Av. Presbítero Adolfo de Góes, 250 – Nova Pilar
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.sec@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.